



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com o disposto a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Portaria Interministerial nº 22/2007/MP/MEC, de 30 de abril de 2007, modificada pela Portaria 224/2007/MP/MEC, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2007 do Ministério da Educação, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DA INSCRIÇÃO

1.1.

Nº CPD	Área Concurso	Cargo Regime Trabalho	Nº Vagas	Requisito Básico	Local e Horário de Inscrição
012	<p>ÁREA: ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS, SUB-ÁREA: ENGENHARIA DE PROCESSOS.</p> <p>ANEXO II</p>	ADJUNTO/ ASSISTENTE	01	<p>REQUISITO BÁSICO: Graduação em Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola ou áreas afins. Doutorado ou mestrado envolvendo processos fermentativos ou enzimáticos</p>	<p>Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG. Horário: de 14 às 18 horas</p>
013	<p>ÁREA :BIOTECNOLOGIA, SUB-ÁREAS BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL</p> <p>ANEXO III</p>	ADJUNTO/ ASSISTENTE	01	<p>REQUISITO BÁSICO: Graduação em Engenharia de Bioprocessos, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Agronomia, Bioquímica ou áreas afins; Doutorado em áreas afins à área do concurso.</p>	<p>Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG. Horário: de 14 às 18 horas</p>
014	<p>ÁREA: ARQUITETURA DE COMPUTADORES</p> <p>ANEXO IV</p>	ASSISTENTE	01	<p>REQUISITO BÁSICO: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins com mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.</p>	<p>Departamento da Ciência da Computação Campus Tancredo Neves, Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Bengo, 36.301-360, São João Del-Rei – MG,.</p>

					Telefone: (32) 3373-3985
015	ÁREA: LINGUAGEMNS, ALGORITMOS E ESTRUTRAS DE DADOS ANEXO V	ASSISTENTE	01	REQUISITO BÁSICO: Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins com mestrado em Ci- ência da Computação ou áreas afins.	Departamento da Ciência da Computação Campus Tancredo Neves, Visconde do Rio Preto, s/nº, Bengo, 36.301- 360, São João Del-Rei – MG,. Telefone: (32) 3373-3985
016	ÁREA: PROCESSOS DE FABRICAÇÃO ANEXO VI	ADJUNTO/ ASSISTENTE	01	REQUISITO BASICO: Graduação em Engenha- ria de Produção com Dou- torado/Mestrado em Enge- nharia de Produção ou En- genharia Mecânica	Departamento de En- genharia Mecânica (DEMEC) do Campus Santo Antônio da UFSJ, Praça Frei Or- lando 140, CEP 36.307.352, Bairro: Centro; São João del- Rei., MG. Telefone: (32) 3379-2595
017	ÁREA: CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA ANEXO VIII	ADJUNTO	01	REQUISITO BASICO: Graduação em Ciências Agrárias com tese defendi- da na área do concurso	Secretaria da Universi- dade Federal de São João del-Rei, Campus de Sete Lagoas, Rodo- via MG-424, Prédio 14, km 47, Caixa Postal 56, CEP: 35.701-970, Sete Lagoas / MG Fone: (31) 3697-2022.

1.2. Período de Inscrição: de 24 de Janeiro a 28 de fevereiro de 2013 (exceto finais de semanas, recessos e feriados)..

1.3. A inscrição será efetuada mediante preenchimento da ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), informando o cargo pretendido, nome, profissão, formação, domicílio completo, telefone para contato e e-mail.

1.4. A Ficha de Inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1.4.1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.4.2. Comprovante de recolhimento da taxa paga no Banco o Brasil mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes;

a) Taxa cargo de Professor Adjunto: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

b) Taxa cargo de Professor Assistente: R\$ 145,12 (cento e quarenta e cinco reais e doze centavos).

1.4.2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.4.3. *Currículo Vitae*/ Lattes em 03 (três) vias.

1.5. O envelope contendo os documentos descritos no Item 1.4 e seus subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente no endereço constante no 1.1.

1.5.1. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

1.5.2. No caso de haver candidatos inscritos com título de doutor, o concurso será realizado para o cargo de Professor Adjunto. Os inscritos com título de mestre deverão aguardar pronunciamento do Departamento/Campus quanto ao concurso para o cargo de Professor Assistente e não havendo o concurso para o este cargo a taxa de inscrição será devolvida.

1.6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº. 6.593 de 02 de outubro e 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.6.1. Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa (<http://www.ufsj.edu.br/>).

1.6.2. O período para o pedido de isenção será de 4 a 8 de fevereiro de 2013.

1.6.3. A solicitação de isenção deverá ser enviada para a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, CEP: 36.307-352, no horário de 9h às 12h. e de 14 às 17h.

1.6.4. O resultado será divulgado na página da UFSJ em 25 de fevereiro de 2013.

1.6.5. Caso não seja deferido o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso até 03 (três) dias após o resultado, no endereço do item 1.6.3.

2. DA REMUNERAÇÃO INICIAL

2.1. Remuneração inicial para classe Professor Adjunto em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de Adjunto: R\$ 7.627,02 assim distribuídos:

2.1.1. Vencimento Básico: R\$ 3.553,46;

2.1.2. RT: R\$ 4.073,56

2.2. Remuneração inicial para classe Professor Assistente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva é de: R\$ 4.837,66 assim distribuídos:

2.2.1. Vencimento Básico: R\$ 3.181,04;

2.2.2. RT: R\$ 1.656,62;

2.3. Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes, conforme disposto no Decreto nº 6944/2009.

2.3.1. Além da área/subárea para o qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

2.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

2.5. As atribuições do cargo são as constantes no Art. 3º e seus incisos do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo Inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

3.2. Para candidato portador de deficiência fica reservada 01 (uma) vaga para o cargo de Docente Efetivo.

3.3. Para concorrer a vaga prevista no item 3.1, o candidato deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4. O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos comprobatórios dos requisitos fixados no item 3.1 deste Edital, Laudo Médico original e expedido no prazo de até 90(noventa) dias antes da data da referida convocação.

3.5. O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

- a) constar o nome completo do candidato;
- b) constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6(seis) meses anteriores à data da referida convocação.

3.6. Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.7. Caso a vaga reservada aos candidatos portares de deficiência não for provida por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não habilitação na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem sequencial de classificação do cargo pertinente.

3.8. O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.2. A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada no sítio da UFSJ na internet.

4.3. Compete à Banca Examinadora:

4.3.1. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.3.2. Examinar o *Currículo Vitae* / Lattes dos candidatos;

4.3.3. Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.2. A Média Final de cada candidato far-se-á pela média aritmética das médias das provas, calculada até a primeira casa decimal e sendo arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Médias Finais.

5.4. O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

6.1.1. A publicação será feita em duas listagens contendo, na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, na outra, somente a classificação destes últimos

6.1.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.1.1. melhor média na Prova Escrita;

7.1.2. melhor média na Prova Didática;

7.1.3. maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado final terá que fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido ao Reitor, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

8.2. Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até 05 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

9.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

9.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

9.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

9.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

9.3.3. No ato da posse será exigida declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

9.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O concurso terá validade de dois anos, contados da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

10.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

10.3. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o prazo de vigência do concurso.

10.4. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na Secretaria do Departamento constante no item 1.1., as cópias dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae/Lattes*, depois do que estas serão descartadas. Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 23 de janeiro de 2013, sendo assinado pela Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº /

O(a) Senhor(a) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CI _____, CPF _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, nº. ____/ Apto. ____ , bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, telefone (_____) _____ celular (_____) _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso de Provas e Títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor _____, CPD Nº _____/2013 na área de..... para o, da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
- 2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
3. *Currículo Vitae* no formato da Plataforma *Lattes* (03 vias).

_____, MG ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
CPD: 012/2013
AREA: ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS, SUB-ÁREA: ENGENHARIA DE
PROCESSOS

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória);

1.1.2. Prova didática (Eliminatória);

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória);

1.1.4. Prova Defesa do Plano de Trabalho (Classificatória).

1.2. A data prevista para o início das provas é 19 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo II.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Química,

Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo II.2 deste Edital.

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

3.6. Caberá recurso do resultado da prova didática no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*/Lattes deverá ser entregue no segundo dia do concurso, na Secretaria do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, no horário de 9 às 11 horas e deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo II.3 deste Edital.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)

5.1. O Plano de trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5 Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos. (3 vias) e deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado. O plano de trabalho deverá ser entregue no segundo dia de prova no horário das 9 às 11 horas. Não será recebido plano de trabalho após este horário, sob qualquer hipótese;

5.2. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

- a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;
- b) até 20 (vinte) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do plano de trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo II.4 deste Edital.

6. DO PROGRAMA

1. Trocadores de calor
2. Secagem
3. Destilação
4. Extração líquido-líquido, sólido-líquido e supercrítica
5. Absorção e adsorção
6. Esterilização de equipamentos, meios de cultura e ar.
7. Agitação e aeração em biorreatores
8. Projeto de biorreatores

Bibliografia sugerida

1. BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, K. N. Fenômenos de Transporte. 2ª ed., Rio de Janeiro: LTC. 2004.
2. BORZANI, E.; SCHIMIDELL, W; LIMA, U. A.; AQUARONE, E. Biotecnologia Industrial. São Paulo: Edgard Blücher. 2001.
3. CUSSLER, E. L. Diffusion: mass transfer in fluid systems. 2ª ed., New York: Cambridge University Press. 1997.
4. DORAN, M. P. Bioprocess engineering principles. 2ª ed., San Diego: Academic Press. 1995.

5. FOGLER, H. S. Elementos de Engenharia das Reações Químicas. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
6. FOUST, A. S.; CURTIS, W. C.; WENZEL, L. A. Princípios das Operações Unitárias. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Dois. 1982.
7. GEANKOPLIS, C. J. Transport Processes and Unit Operations. 3ª ed., New Jersey: Prentice-Hall, 1993.
8. INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. 6ª ed., Rio de Janeiro: LTC. 2008.
9. LEVENSPIEL, O. Engenharia das Reações Químicas. São Paulo: Edgard Blucher. 2000.
10. McCABE, W. L.; SMITH, J. C. Unit Operations of Chemical Engineering. 4ª ed., New York: McGraw-Hill. 1985.
11. PERRY, R. H.; GREEN, D. W.; MALONEY, J. O. Perry's Chemical Engineer's Handbook. 7ª ed., New York: McGraw-Hill. 1997.
12. SHULER, M. L.; KARGI, F. Bioprocess Engineering: Basic Concepts. 2ª ed., Saddle River, NJ: Prentice-Hall, 2008.
13. TREYBAL, R. E. Mass transfer operations. 3ª ed., New York: McGraw-Hill. 1980.
14. TURTON, R.; BAILIE, R. C.; WHITING, W. B.; SHAEIWITZ, J. A. Analysis, Synthesis, and Design of Chemical Processes. 2ª ed., New Jersey: Prentice Hall. 2004.

ANEXO II.1

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO– PROVA ESCRITA

Candidato(a):

Examinador:

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1.Conteúdo aderente ao tema	2,0		
2.Contextualização do tema	1,0		
3.Estrutura do texto(Introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
4.Qualidade e atualidade das informações	1,0		
5.Domínio do conteúdo	1,0		
6.Redação científica(Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais)	1,0		
7.Citações e referências	1,0		
8.Capacidade analítica e argumentativa	1,0		
Total	10,0		

ANEXO II.2

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DIDÁTICA

Candidato (a):

Examinador:

OBS :A pontuação total referente a esse anexo com somatória de 100 pontos, terá o seu resultado

final convertido em 10 pontos para atender os requisitos do presente edital.

Crerios	Limite de pontos	Nota obtida
PLANO DE AULA	10 PONTOS	
Título (coerência do título como tema sorteado)	1,0	
Objetivos	2,0	
Conteúdo	2,0	

Método	1,5	
Uso e variação de recursos didáticos	1,5	
Avaliação	1,0	
Referências	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	30 PONTOS	
Exposição clara e objetiva	10,0	
Fluência e adequação da linguagem	10,0	
Adequação do tempo	10,0	
CONTEÚDO	50 PONTOS	
Adequação dos objetivos ao tema	10,0	
Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	15,0	
Exatidão, domínio e segurança na exposição do conteúdo	10,0	
Contextualização do tema	5,0	
Cumprimento dos objetivos	10,0	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10 PONTOS	
Adequação e pertinência dos recursos	3,0	
Utilização do recurso escolhido	3,0	
Qualidade do recurso (clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas) e atualidade das informações	4,0	
TOTAL	100	

ANEXO II.3
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a):

Examinador:

OBS :A pontuação total referente a esse anexo com somatória de 100 pontos, terá o seu resultado final convertido em 10 pontos para atender os requisitos do presente edital.

Crítérios	Limite pontos	Nota obtida	Observações
1.TITULOS ACADÊMICOS	20 PONTOS		
Especialista (360 horas)– 1 ponto Mestrado– 2 pontos Doutorado incompleto– 8 pontos Doutorado– 15 pontos Pós-doutorado– 2 pontos			
2.EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS		
Pós-graduação <i>Latosenso</i> 3pt/ano (até 2anos) Graduação 2pt/ano(até5anos) Coordenação-Curso de graduação 1pt/ano(até3anos) Orientação TCC: 0,5pt/cada(Pontuar até 4) Orientação trabalho de iniciação científica:0,5 pt/IC (Pontuar até4)			
3.PRODUÇÃO CIENTÍFICA/ORIENTAÇÕES	60 PONTOS		
Publicações últimos 10 anos– 10 PONTOS			
Periódicos fator de impacto ≥ 5 : 5 pontos/publicação			
Periódicos fator de impacto de 3,0 a 4,99: 3 pontos / publicação			
Periódicos fator de impacto de 2,0 a 2,99: 2 pontos / publicação			
Periódicos fator de impacto de 1,0 a 1,99: 1 ponto/publicação			
Periódicos fator de impacto de menor que 1,0: 0,5 ponto/publicação			
Livros completos internacionais – 7 pontos/livro			

Livros completos nacionais - 5 pontos/livro			
Capítulos de livros internacionais – 3 pontos/capítulo			
Capítulos de livros nacionais - 3 pontos/capítulo Publicações em anais de Congresso Internacional (Pontuar até 5) – 0,4 ponto por publicação			
Publicações em anais de Congresso Nacional (Pontuar até 5) – 0,2 ponto por publicação Publicações em anais de Congresso Nacional Regional (Pontuar até 5) – 0,1 ponto por publicação Membro de corpo editorial de revista internacional indexada – 3 pontos/ano			
Membro de corpo editorial de revista internacional não- indexada – 2 pontos/ano			
Membro de corpo editorial de revista nacional indexada – 2 pontos/ano			
Prêmios Internacionais – 1 ponto/prêmio			
Orientação mestrado com dissertação publicada em artigo científico: 5 pt/aluno			
Co-orientação mestrado com dissertação publicada em artigo científico: 2,5 pt/aluno			
Orientação mestrado sem dissertação publicada em artigo científico: 2,5 pt/aluno			
Co-orientação mestrado sem dissertação publicada em artigo científico: 1 pt/aluno			
Orientação doutorado com tese publicada em artigo científico: 8 pt/aluno			
Co-orientação doutorado com tese publicada em artigo científico: 4 pt/aluno			
Orientação doutorado sem tese publicada em artigo científico: 4 pt/aluno			
Co-orientação doutorado sem tese publicada em artigo científico: 2,5 pt/aluno			
4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Apresentação oral: 1 ponto /apresentação (máximo 5) Apresentação pôster: 0,5 ponto/ apresentação (máximo 5) Palestra/conferência: 2 pontos/ palestra (máximo 5)			
5.CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (PONTUAR ATÉ 5)	2 PONTOS		
Atualização: 0,5 pt/curso(máximo 2)			
6.PARTICIPAÇÃO EM BANCAS COMO MEMBRO TITULAR	3 PONTOS		
Concurso para Professor: 1ponto/banca (máximo 3) Monografia/TCC: 0,2 ponto/banca (máximo 3) Mestrado: 0,5 ponto/banca (máximo 3) Doutorado: 1 ponto/banca (máximo 3)			
TOTAL	100 PONTOS		

ANEXO II.4

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Candidato (a):

Examinador:

Cr�terios	Limite pontos	Nota obtida	Observa�es
Inser�o nas �reas de pesquisa, extens�o e ensino do concurso	2,5		
Coer�ncia te�rico-metodol�gica do Plano de Trabalho	2,5		
Capacidade de Comunica�o e Argumenta�o	2,5		
Defesa do plano de trabalho futuro nas �reas de pesquisa, Extens�o e ensino do concurso	2,5		
TOTAL	10 PONTOS		

ANEXO III**CPD: 013/2013****AREA: BIOTECNOLOGIA, SUB-ÁREAS BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA
AMBIENTAL****1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória);

1.1.2. Prova didática (Eliminatória);

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória);

1.1.4. Prova Defesa do Plano de Trabalho (Classificatória).

1.2. A data prevista para o início das provas é 19 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ

http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo III.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.2 deste Edital.

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

3.6. Caberá recurso do resultado da prova didática no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, Rod. MG 443, Km 07, Ouro Branco, MG.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*/Lattes deverá ser entregue no segundo dia do concurso, na Secretaria do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, no horário de 9 às 11 horas e deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo III.3 deste Edital.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)

5.1. O Plano de trabalho com dimensões entre 3 e 5 páginas, em papel A4, margens 2,5 Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe o ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso, direcionado a um período de 3 (três) anos. (3 vias) e deve conter: Título, Resumo, Introdução (estado da arte), Objetivo, Justificativa, Metodologia, Cronograma de execução, Infraestrutura necessária e Custo aproximado. O plano de trabalho deverá ser entregue no segundo dia de prova no horário das 9 às 11 horas. Não será recebido plano de trabalho após este horário, sob qualquer hipótese;

5.2. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de 50 (cinquenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 20 (vinte) minutos para arguição da Banca Examinadora;

5.3. A prova de defesa do plano de trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação;

5.4. A pontuação será feita de acordo com o anexo IV.4 deste Edital.

6. DO PROGRAMA

Biologia Molecular

1. Estrutura e replicação do DNA e regulação da expressão gênica;
2. Técnicas de isolamento, purificação, manipulação e análise de ácidos nucleicos;
3. Vetores de clonagem, bibliotecas genômicas e suas aplicações em engenharia genética;
4. Aplicação de organismos geneticamente modificados na solução de problemas ambientais;
5. Clonagem e expressão de proteínas para uso em bioprocessos;

Biotecnologia Ambiental

1. Biolixiviação e recuperação de metais;
2. Tratamento biológico (aeróbio e anaeróbio) de efluentes líquidos;
3. Biorremediação de solos, resíduos sólidos e gasosos;
4. Agrossistemas transgênicos (potencial, benefícios agrônômicos e ambientais dos transgênicos, fluxo gênico);
5. Aproveitamento biotecnológico de resíduos agroindustriais.

Bibliografia sugerida

Biologia Molecular

1. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. *Biologia Molecular da Célula*. 5 edição. Artmed, 2010.
2. Lewin, B.; "Genes IX". 9ª ed. Artmed, 2009.
3. Primrose, S.; Twayman, R.; Old, B. Bertola, G. "Principles of Gene Manipulation and Genomics". 7th Ed. Blackwell, 2006.

Biotecnologia Ambiental

1. Borém, A.; Giúdice, A; "Biotecnologia e Meio Ambiente". UFV, 2008.

2. Pepper, I. L.; Maier, R. M.; Gerba, C. P. "Environmental Microbiology". Elsevier, 2009.
3. Lima, U. A.; Aquarone, E.; Borzani, W.; Schmidell, W. "Biotecnologia Industrial" volume 3. Edgard Blücher, 2001.
4. Evans, G. G.; Furlong, J. "Environmental Biotechnology: Theory and Applications". Willey-Blackwell, 2011.
5. Alexander, M.; "Biodegradation and Bioremediation". Academic Press, 2009.

ANEXO III.1

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO– PROVA ESCRITA

Candidato(a):

Examinador:

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1.Conteúdo aderente ao tema	2,0		
2.Contextualização do tema	1,0		
3.Estrutura do texto(Introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
4.Qualidade e atualidade das informações	1,0		
5.Domínio do conteúdo	1,0		
6.Redação científica(Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais)	1,0		
7.Citações e referências	1,0		
8.Capacidade analítica e argumentativa	1,0		
Total	10,0		

ANEXO III.2

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DIDÁTICA

Candidato (a):

Examinador:

OBS :A pontuação total referente a esse anexo com somatória de 100 pontos, terá o seu resultado final convertido em 10 pontos para atender os requisitos do presente edital.

Crítérios	Limite de pontos	Nota obtida
PLANO DE	10 PONTOS	
Título (coerência do título como tema sorteado)	1,0	
Objetivos	2,0	
Conteúdo	2,0	
Método	1,5	
Uso e variação de recursos didáticos	1,5	
Avaliação	1,0	
Referências	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	30 PONTOS	
Exposição clara e objetiva	10,0	
Fluência e adequação da linguagem	10,0	
Adequação do tempo	10,0	
CONTEUD	50 PONTOS	
Adequação dos objetivos ao tema	10,0	

Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	15,0	
Exatidão, domínio e segurança na exposição do conteúdo	10,0	
Contextualização do tema	5,0	
Cumprimento dos objetivos	10,0	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10 PONTOS	
Adequação e pertinência dos recursos	3,0	
Utilização do recurso escolhido	3,0	
Qualidade do recurso (clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas) e atualidade das informações	4,0	
TOTAL	100	

ANEXO III.3
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a):

Examinador:

OBS :A pontuação total referente a esse anexo com somatória de 100 pontos, terá o seu resultado final convertido em 10 pontos para atender os requisitos do presente edital.

Crítérios	Limite pontos	Nota obtida	Observações
1.TITULOS ACADÊMICOS	20 PONTOS		
Especialista (360 horas)– 1 ponto Mestrado– 2 pontos Doutorado incompleto– 8pontos Doutorado– 15 pontos Pós-doutorado– 2 pontos			
2.EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS		
Pós-graduação <i>Latosenso</i> 3pt/ano (até 2anos) Graduação 2pt/ano(até5anos) Coordenação-Curso de graduação 1pt/ano(até3anos) Orientação TCC: 0,5pt/cada(Pontuar até 4) Orientação trabalho de iniciação científica:0,5 pt/IC (Pontuar até4)			
3.PRODUÇÃO CIENTÍFICA/ORIENTAÇÕES	60 PONTOS		
Publicações últimos 10 anos– 10 PONTOS			
Periódicos fator de impacto ≥ 5 : 5 pontos/publicação			
Periódicos fator de impacto de 3,0 a 4,99: 3 pontos / publicação			
Periódicos fator de impacto de 2,0 a 2,99: 2 pontos / publicação			
Periódicos fator de impacto de 1,0 a 1,99: 1 ponto/publicação			
Periódicos fator de impacto de menor que 1,0: 0,5 ponto/publicação			
Livros completos internacionais – 7 pontos/livro			
Livros completos nacionais - 5 pontos/livro			
Capítulos de livros internacionais – 3 pontos/capítulo			
Capítulos de livros nacionais - 3 pontos/capítulo Publicações em anais de Congresso Internacional (Pontuar até 5) – 0,4 ponto por publicação			

Publicações em anais de Congresso Nacional (Pontuar até 5) – 0,2 ponto por publicação Publicações em anais de Congresso Nacional Regional (Pontuar até 5) – 0,1 ponto por publicação Membro de corpo editorial de revista internacional indexada – 3 pontos/ano			
Membro de corpo editorial de revista internacional não- indexada – 2 pontos/ano			
Membro de corpo editorial de revista nacional indexada – 2 pontos/ano Prêmios Internacionais – 1 ponto/prêmio			
Orientação mestrado com dissertação publicada em artigo científico: 5 pt/aluno			
Co-orientação mestrado com dissertação publicada em artigo científico: 2,5 pt/aluno			
Orientação mestrado sem dissertação publicada em artigo científico: 2,5 pt/aluno			
Co-orientação mestrado sem dissertação publicada em artigo científico: 1 pt/aluno			
Orientação doutorado com tese publicada em artigo científico: 8 pt/aluno			
Co-orientação doutorado com tese publicada em artigo científico: 4 pt/aluno			
Orientação doutorado sem tese publicada em artigo científico: 4 pt/aluno			
Co-orientação doutorado sem tese publicada em artigo científico: 2,5 pt/aluno			
4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Apresentação oral: 1 ponto /apresentação (máximo 5) Apresentação pôster: 0,5 ponto/ apresentação (máximo 5) Palestra/conferência: 2 pontos/ palestra (máximo 5)			
5.CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (PONTUAR ATÉ 5)	2 PONTOS		
Atualização: 0,5 pt/curso(máximo 2)			
6.PARTICIPAÇÃO EM BANCAS COMO MEMBRO TITULAR	3 PONTOS		
Concurso para Professor: 1ponto/banca (máximo 3) Monografia/TCC: 0,2 ponto/banca (máximo 3) Mestrado: 0,5 ponto/banca (máximo 3) Doutorado: 1 ponto/banca (máximo 3)			
TOTAL	100 PONTOS		

ANEXO III.4

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO OU MEMORIAL

Candidato (a):

Examinador:

Critérios	Limite pontos	Nota obtida	Observações
Inserção nas áreas de pesquisa, extensão e ensino do	2,5		
Coerência teórico-metodológica do Plano de Trabalho	2,5		
Capacidade de Comunicação e Argumentação	2,5		

Defesa do plano de trabalho futuro nas áreas de pesquisa, Extensão e ensino do concurso	2,5		
TOTAL	10	PONTOS	

ANEXO IV

CPD: 014/2013

AREA: ARQUITETURA DE COMPUTADORES

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória);

1.1.2. Prova didática (Eliminatória);

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória);

1.2. A data prevista para o início das provas é 19 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ

http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo IV.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Ciência da

Computação do Campus Tancredo Neves , Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Bengo, 36.301-360, São João Del-Rei – MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo IV.2 deste Edital.

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverá ser entregue no segundo dia do concurso, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação, no horário de 9 às 11 horas e deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo IV.3 deste Edital.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DO PROGRAMA

1 – Circuitos digitais combinacionais

2 – Circuitos digitais sequenciais

- 3 – Microcontroladores
- 4 - Linguagem de Descrição de Hardware
- 5 – Linguagem de montagem (assembly)
- 6 – Hierarquia de Memória
- 7 – Pipeline Básico
- 8 – Pipeline Avançado: escalonamento dinâmico, software pipelining
- 9 – Multiprocessadores e Multicores
- 10 – Dispositivos de Memória.

Bibliografia

1. D. PATTERSON, J. Hennessy. Computer organization and design. 4th ed. Morgan Kaufmann. 2008.
2. W. STALLINGS. Arquitetura e Organização de Computadores. 8a ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2010.
3. A. S. TANENBAUM. Organização Estruturada de Computadores. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
4. K. R. IRVINE. Assembly language of Intel-based computers. 5th ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice, 2007.
5. J. HENNESSY, D. PATTERSON. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. 4a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.
6. R. TOCCI, N. S. Widmer, G. L. Moss. Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações. 11a.ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2011.
7. M. M. MANO, M. D. Ciletti. Digital Design. 4th ed. Pearson Prentice-Hall, 2007.
8. P. P. CHU. FPGA Prototyping By Verilog Examples: Xilinx Spartan-3 Version. Hoboken: John Wiley and Sons, Inc., 2008.

ANEXOIV.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
Critérios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
Total	10,0 pontos	

ANEXO IV.2
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
CrITÉrios avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Domínio do conteúdo	2,5	
2. Adequação ao plano de aula	0,5	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4. Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
6. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
7. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
8. Estratégia de ensino	1,0	
9. Clareza na apresentação	1,0	
10. Naturalidade	0,5	
11. Uso correto da língua portuguesa	0,5	
Total	10,0 pontos	

ANEXO IV.3
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

I – TÍTULOS ACADÊMICOS*			
	Pontuação para a Classe em Concurso		
Título	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Doutorado	50,00	40,00	30,00
Mestrado	40,00	30,00	0,00
Especialização	30,00	0,00	0,00

* Considerar apenas a maior titulação.

I – TÍTULOS ACADÊMICOS*			
Maior titulação	maior	Até 6,00	

II - ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS		(MÁXIMO DE 50 PONTOS)		
II.A – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Trabalho completo em periódico indexado e arbitrado	p/ publicação	Até 6,00		
Resumo em periódico indexado e arbitrado	p/ publicação	Até 1,00		
Trabalho completo em anais de evento arbitrado	p/ publicação	Até 5,00		
Resumo em anais de evento arbitrado	p/ publicação	Até 1,00		
Trabalho completo ou resumo em periódico não indexado ou em anais de evento não arbitrado	p/ publicação	0,25 Máx. 1,00		
Livro publicado por editora com conselho editorial	p/ publicação	Até 8,00		
Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial	p/ publicação	Até 6,00		
Organização de obra publicada	p/ publicação	Até 2,00		

Livro publicado por editora sem conselho editorial	p/ publicação	Até 2,00 Máx. 4,00		
Capítulo de livro publicado por editora sem conselho editorial	p/ publicação	0,25 Max. 1,00		
Tradução publicada de livro	p/ tradução	Até 5,00		
Tradução publicada de capítulos de livros ou artigos	p/ tradução	Até 3,00		
Texto em jornal ou revista (magazine)	p/ publicação (máximo de um ponto p/ano)	0,1 Máx. 1,00		

II.B – PRODUÇÃO TÉCNICA

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Software com registro	p/ produção	Até 4,00		
Software sem registro	p/ produção	Até 1,00		
Produto tecnológico com registro	p/ produção	Até 4,00		
Produto tecnológico sem registro	p/ produção	Até 1,00		
Processo ou técnica com registro	p/ produção	Até 4,00		
Processo ou técnica sem registro	p/ produção	Até 1,00		
Consultoria concluída	p/ consultoria	Até 1,00		
Assessoria concluída	p/ assessoria	Até 1,00		
Emissão de parecer técnico	p/ parecer	Até 0,50		
Elaboração de projeto	p/ projeto	Até 2,00		
Relatório técnico	p/ relatório	Até 0,50		
Relatório de pesquisa	p/ relatório	Até 0,50		
Cartas ou mapas	p/ produção	Até 4,00		
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	p/ produção	Até 3,00		
Editoração	p/ trabalho	Até 0,50		
Manutenção de obras artísticas bidimensionais	p/ trabalho	Até 2,00		
Manutenção de obras artísticas tridimensionais	p/ trabalho	Até 4,00		
Maquetes	p/ maquete	Até 2,00		
Apresentação de trabalho na forma de painel ou comunicação (não cumulativa com publicação do mesmo trabalho)	p/ apresentação (máximo de dois pontos por ano)	Até 0,50		
Conferência ou Palestra	p/ apresentação (máximo de dois pontos por ano)	Até 1,00		
Notas de aula publicadas	p/ publicação	Até 1,00		
Patentes de: software, produto tecnológico, processo ou técnica	p/ patente	Até 6,00		

II.C – PRODUÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO, EXPOSIÇÃO, EXIBIÇÃO, EXECUÇÃO, ENCENAÇÃO OU PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA/CULTURAL DE:				
Artes visuais bidimensionais (desenhos, fotografias, pinturas, gravuras e afins)	p/ produção	Até 7,00		
Artes visuais tridimensionais (baixo relevo, alto-relevo, instalações, esculturas com materiais tradicionais e alternativos, projeto de produto, etc.)	p/ produção	Até 7,00		
Programação visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte-final de projetos gráficos, produção de multimídia)	p/ produção	Até 7,00		

Produção musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, co-repeticão, solo, trilha sonora, performance e afins)	p/ produção	Até 7,00		
Produção cênica (atuação, direção, assistência de direção, coreografia, dramaturgia, expressão corporal, performances, recitais, participação em cinema e vídeo)	p/ produção	Até 7,00		
Produção cenográfica	p/ produção	Até 6,00		
Cultura popular ou etno-arte (cerâmica, cordel, cestaria, tecelagem, tapeçaria, culinária, costura, bordado e artes afins com valor artístico-cultural reconhecido publicamente)	p/ produção	Até 7,00		
Partitura musical publicada	p/ publicação	Até 6,00		

II.D – PESQUISA (máximo de 10,0 pontos)				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Coordenação de pesquisa	p/ coordenação de pesquisa p/ ano	1,00 Max. 3,00 por ano		
Participação em pesquisa	p/ participação em pesquisa p/ ano	0,50 Max. 2,0 por ano		
Atuação como bolsista de iniciação científica ou tecnológica durante a graduação	p/ ano	1,00		

II.E – EXTENSÃO (máximo de 10,0 pontos)				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Execução de atividades permanentes de extensão	p/ semestre letivo de participação	0,15		
Execução de projetos de extensão	p/ semestre letivo de participação	0,15		
Coordenação de projetos de extensão	p/ semestre letivo de coordenação	0,25		
Coordenação de atividades permanentes de extensão	p/ semestre letivo de coordenação	0,25		
Coordenação de evento de extensão	p/ evento	0,15		
Atuação como bolsista de extensão durante a graduação	p/ ano	0,15		

II.F – PREMIAÇÕES (máximo de 5,0 pontos)

III - ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (MÁXIMO DE 40 PONTOS)
--

III.A – ENSINO (máximo de 20,0 pontos)				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	p/ cada 15 horas de aula	0,30		
Em curso de graduação	por semestre letivo	2,00		
Em curso de especialização ou aperfeiçoamento	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,10		
Em curso de atualização	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,10		

Em curso de extensão universitária	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,05		
Em curso de curta duração em eventos técnico-científicos	p/ cada 8 horas de aula max de 16h/ano	0,05		
Na Educação Básica	p/ ano letivo	0,25		
Monitoria durante a graduação	p/ ano	1,00		

III.B – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
a) Tese de doutorado	p/ orientando	3,00		
b) Dissertação de mestrado	p/ orientando	1,00		
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	p/ orientando	0,15		
d) Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso)	p/ orientando	0,10		
e) Iniciação Científica	p/ aluno p/ano letivo	0,25		
f) Monitoria	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
g) Extensão	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
h) Estágio não curricular	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
i) Orientação acadêmica	p/ grupo de 10 alunos p/ ano letivo	0,10		
ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO				
a) Tese de doutorado	p/ orientando	1,00		
b) Dissertação de mestrado	p/ orientando	0,50		
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	p/ orientando	0,10		
d) Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso)	p/ orientando	0,10		

III.C – APROVAÇÃO EM CONCURSOS				
Aprovação em concurso público para o ensino básico ou superior	p/ aprovação	1,00 Máx. 2,00		
Aprovação em seleção pública para o ensino superior	p/ aprovação	0,50 Máx. 1,00		

IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS	(MÁXIMO DE 40 PONTOS)
--------------------------------------	------------------------------

IV.A – EXERCÍCIO PROFISSIONAL <i>(máximo de 15,0 pontos)</i>				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior, em função diretamente relacionada com a área do concurso	p/ ano de exercício	3,00 Máx. 9,0		
Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior, em função diretamente relacionada com área conexa à área do concurso	p/ ano de exercício	1,00 Máx. 3,00		
Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área do concurso	p/ ano de exercício	0,25 Máx. 2,00		

Aprovação em concurso público na área profissional	p/ aprovação	1,00 Máx. 3,00		
Participação em entidades de classe (Sindicatos, Associações ou Conselhos)	p/ ano	0,50 Máx. 3,00		

IV.B – CAPACITAÇÃO (máximo de 15,0 pontos)				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Pós-Doutoramento	p/ estágio	até 2,00 Máx. 6,00		
Semestre Sabático	p/ período	Até 2,00		
Estágio de cooperação técnica ou científica em outra instituição de ensino ou pesquisa	p/ mês de permanência	0,20 Máx. 6,00		
Participação em eventos de caráter nacional ou internacional	p/ evento	0,10 Máx. 2,50		
Participação em eventos de caráter local/regional	p/ evento	0,10 Máx. 2,50		
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária	p/ curso de, no mínimo, 40 horas	0,25 Máx. 2,50		

IV.C - ADMINISTRAÇÃO E LIDERANÇA ACADÊMICA (máximo de 10,0 pontos)				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Cargo de Reitor	p/ ano letivo	3,00		
Cargo de Vice-Reitor	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Pró-Reitor	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Diretor de Unidade	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Direção na Administração Superior	p/ ano letivo	1,50		
Cargo de Vice-Diretor de Unidade	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Coordenador de Colegiado	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Vice-Coordenador de Colegiado	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Coordenador de Área ou equivalente	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Chefia da Administração Superior	p/ ano letivo	0,50		
Outras coordenações da área acadêmica	P/ ano letivo	0,50		
Coordenação de núcleo de pesquisa e/ou extensão	p/ ano letivo	0,50		
Coordenação de laboratório	p/ ano letivo	0,50		
Representação de classe nos Conselhos Superiores	p/ ano letivo	0,50		
Representação em Colegiado de Curso	p/ ano letivo	0,50		
Coordenação de eventos técnico-científicos de caráter nacional/internacional	p/ evento	1,00		
Coordenação de eventos técnico-científicos de caráter local/regional (mesas técnicas, seminários, congressos e similares)	p/ evento	0,50		

IV.D - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS (máximo de 10,0 pontos)				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO				

a) Defesa de tese de doutorado	p/ banca	1,00		
b) Defesa de dissertação de mestrado	p/ banca	0,50		
c) Exame de qualificação de mestrado ou doutorado	p/ banca	0,25		
d) Defesa de monografia de especialização ou aperfeiçoamento	p/ banca	0,15		
e) Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	p/ banca	0,10		
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS				(máximo de 5,0 pontos)
a) Concurso público para professor do magistério superior	p/ banca	1,00		
b) Livre docência	p/ banca	1,00		
c) Seleção pública para professor do magistério superior	p/ banca	1,00		
d) Avaliação de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	p/ banca	2,00		
e) Avaliação de cursos de graduação	p/ comissão	1,50		
f) Promoção na carreira do magistério superior (Assistente / Adjunto/ Titular)	p/ banca	0,50		
g) Promoção na carreira do magistério superior – Professor Pleno	p/ banca	1,00		
h) Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica ou extensão	p/ comissão	0,50		
i) Comissão de seleção de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	p/ comissão	0,50		
j) Comissão de arbitragem de trabalhos científicos em eventos	p/ comissão	Até 1,00		
k) Conselho editorial de periódico indexado e arbitrado	p/ ano de participação	Até 2,00		
l) Comissão avaliadora de incentivo funcional por produção científica, técnica ou artística	p/ comissão	0,50		
m) Avaliação para credenciamento ou recredenciamento de instituição de ensino superior	p/ comissão	3,00		
Total Geral				0,00

Regras para o cálculo da nota de cada candidato na prova de títulos:

1. O escore bruto de cada candidato na Prova de Títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos nos itens I, II, III e IV.
2. Caso nenhum candidato ultrapasse o total de 100 pontos no escore bruto, a nota final de cada candidato será o escore bruto dividido por 10. Exemplo: Se os dois candidatos de um concurso obtêm 70 e 95 pontos, respectivamente, suas notas finais serão 7,00 e 9,50.
3. Caso o escore bruto de algum candidato ultrapasse o total de 100 pontos, os escores de todos os candidatos devem ser normalizados em relação à maior pontuação. Assim, a nota final de cada candidato deverá ser calculada dividindo seu escore bruto pelo escore bruto do candidato com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido (guardado com três casas decimais) por 10. Exemplo: Se três candidatos de um concurso obtêm 50, 90 e 150 pontos, respectivamente, suas notas devem ser normalizadas em relação à maior pontuação, ou seja, 150 pontos. Assim, o primeiro candidato ficará com 3,33(50x10/150), o segundo ficará com 6,00 (90x10/150) e o terceiro ficará com 10,00 (150x10/150).

Observações:

1. Nas tabelas acima, a pontuação para determinada atividade pode ser fixa ou variável. Quando, na coluna "Pontos", estiver presente a palavra "Até", cada ocorrência daquela atividade terá uma pontuação variável a critério da banca examinadora. Por exemplo, na Tabela II.A, a atividade

“Trabalho completo em periódico indexado e arbitrado” vale “Até 6,0 pontos por publicação”. Deste modo, se o candidato possui dois trabalhos deste tipo, a banca pode dar, por exemplo, 6,0 pontos para um trabalho e 4,0 pontos para outro trabalho, de acordo com a relevância do trabalho e do veículo de publicação. Neste caso, o candidato totalizaria 10,0 pontos neste item.

2. Quando, na coluna “Pontos”, não estiver presente a palavra “Até”, cada ocorrência daquela atividade terá uma pontuação fixa. Por exemplo, na Tabela II-E, a atividade “Coordenação de evento de extensão” vale “0,15 pontos por evento”. Deste modo, se o candidato coordenou 5 eventos de extensão, a banca deve dar 0,15 pontos para cada evento. Neste caso, o candidato totalizaria 0,75 pontos neste item.

3. Quando, na coluna “Pontos”, estiver presente a palavra “Máx.”, aquela atividade estará limitada a uma pontuação máxima. Por exemplo, na tabela II-A, a atividade “Trabalho completo ou resumo em periódico não indexado ou em anais de evento não arbitrado” vale “0,25 pontos por publicação”, mas tem a restrição na tabela “Máx 1,00”. Deste modo, se o candidato publicou 10 trabalhos deste tipo, ele deveria ter 2,50 pontos, mas como existe a restrição, ele totalizará apenas 1,00 ponto.

ANEXO V**CPD: 015/2013****NA ÁREA: LINGUAGENS, ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS****1. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória);

1.1.2. Prova didática (Eliminatória);

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória);

1.2. A data prevista para o início das provas é 19 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ

http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo V.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado Secretaria do Departamento de Ciência da Computação do Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Bengo, 36.301-360, São João Del-Rei – MG.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo V.2 deste Edital.

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverá ser entregue no segundo dia do concurso, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação, no horário de 9 às 11 horas e deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo V.3 deste Edital.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DO PROGRAMA

1 – Heap e Tabelas Hash

2 – Arvore de Pesquisa

3 – Ordenação

4 - Pesquisa

5 – Algoritmos Grafos

6 – Paradgmas de Projeto de Algoritmos

7 – Complexidade de Algoritmos

8 – Processamento de Cadeias de Caracteres

- 9 – Paradigmas de Linguagens: Imperativo, Funcional e Logico
 10 – Classes, Objetos, Encapsulamento, Herança e Polimorfismo.

Bibliografia

1. CORMEN Thomas H.; ET AL. Introduction to algorithms. 3. Ed. Cambridge: The MIT Press, 2009;
2. ZIVIANI, Nívio. Projeto de algoritmos: com implementações em Java e C++. São Paulo: Editora Cengage Learning, 207;
3. D.E. KNUTH, The Art of Computer Programming, Volume 1: Fundamental Algorithms, Addison-Wesley, 1997.
4. D.E. KNUTH, The Art of Computer Programming, Volume 3: Searching and Sorting, Addison-Wesley, 1997.
5. Watt, David, Programming Languages Design Concepts, John Wiley and Sons Ltd, 2004. Wiley and Sons, Inc., 2008.
6. Robert SEBESTA Conceitos de Linguagens de Programção 5a edição

ANEXO V.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
Critérios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
Total	10,0 pontos	

ANEXO V.2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato:		
Membro da Banca Examinadora:		
Critérios avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Domínio do conteúdo	2,5	
2. Adequação ao plano de aula	0,5	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4. Desenvolvimento sequencial da	0,5	

exposição		
5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
6. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
7. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a apresentação da aula	1,0	
8. Estratégia de ensino	1,0	
9. Clareza na apresentação	1,0	
10. Naturalidade	0,5	
11. Uso correto da língua portuguesa	0,5	
Total	10,0 pontos	

ANEXO V.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

I – TÍTULOS ACADÊMICOS*			
	Pontuação para a Classe em Concurso		
Título	Auxiliar	Assistente	Adjunto
Doutorado	50,00	40,00	30,00
Mestrado	40,00	30,00	0,00
Especialização	30,00	0,00	0,00

* Considerar apenas a maior titulação.

I – TÍTULOS ACADÊMICOS*			
Maior titulação	maior	Até 6,00	

II - ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS (MÁXIMO DE 50 PONTOS)				
II.A – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Trabalho completo em periódico indexado e arbitrado	p/ publicação	Até 6,00		
Resumo em periódico indexado e arbitrado	p/ publicação	Até 1,00		
Trabalho completo em anais de evento arbitrado	p/ publicação	Até 5,00		
Resumo em anais de evento arbitrado	p/ publicação	Até 1,00		
Trabalho completo ou resumo em periódico não indexado ou em anais de evento não arbitrado	p/ publicação	0,25 Máx. 1,00		
Livro publicado por editora com conselho editorial	p/ publicação	Até 8,00		
Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial	p/ publicação	Até 6,00		

Organização de obra publicada	p/ publicação	Até 2,00		
Livro publicado por editora sem conselho editorial	p/ publicação	Até 2,00 Máx. 4,00		
Capítulo de livro publicado por editora sem conselho editorial	p/ publicação	0,25 Max. 1,00		
Tradução publicada de livro	p/ tradução	Até 5,00		
Tradução publicada de capítulos de livros ou artigos	p/ tradução	Até 3,00		
Texto em jornal ou revista (magazine)	p/ publicação (máximo de um ponto p/ano)	0,1 Máx. 1,00		

II.B – PRODUÇÃO TÉCNICA				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Software com registro	p/ produção	Até 4,00		
Software sem registro	p/ produção	Até 1,00		
Produto tecnológico com registro	p/ produção	Até 4,00		
Produto tecnológico sem registro	p/ produção	Até 1,00		
Processo ou técnica com registro	p/ produção	Até 4,00		
Processo ou técnica sem registro	p/ produção	Até 1,00		
Consultoria concluída	p/ consultoria	Até 1,00		
Assessoria concluída	p/ assessoria	Até 1,00		
Emissão de parecer técnico	p/ parecer	Até 0,50		
Elaboração de projeto	p/ projeto	Até 2,00		
Relatório técnico	p/ relatório	Até 0,50		
Relatório de pesquisa	p/ relatório	Até 0,50		
Cartas ou mapas	p/ produção	Até 4,00		
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	p/ produção	Até 3,00		
Editoração	p/ trabalho	Até 0,50		
Manutenção de obras artísticas bidimensionais	p/ trabalho	Até 2,00		
Manutenção de obras artísticas tridimensionais	p/ trabalho	Até 4,00		
Maquetes	p/ maquete	Até 2,00		
Apresentação de trabalho na forma de painel ou comunicação (não cumulativa com publicação do mesmo trabalho)	p/ apresentação (máximo de dois pontos por ano)	Até 0,50		
Conferência ou Palestra	p/ apresentação (máximo de dois pontos por ano)	Até 1,00		
Notas de aula publicadas	p/ publicação	Até 1,00		
Patentes de: software, produto tecnológico, processo ou técnica	p/ patente	Até 6,00		

II.C – PRODUÇÃO ARTÍSTICA OU CULTURAL				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO COM APRESENTAÇÃO, EXPOSIÇÃO, EXIBIÇÃO, EXECUÇÃO, ENCENAÇÃO OU PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA/CULTURAL DE:				
Artes visuais bidimensionais (desenhos, fotografias, pinturas, gravuras e afins)	p/ produção	Até 7,00		
Artes visuais tridimensionais (baixo relevo, alto-relevo, instalações, esculturas com materiais tradicionais e alternativos, projeto	p/ produção	Até 7,00		

de produto, etc.)				
Programação visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte-final de projetos gráficos, produção de multimídia)	p/ produção	Até 7,00		
Produção musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, co-repetição, solo, trilha sonora, performance e afins)	p/ produção	Até 7,00		
Produção cênica (atuação, direção, assistência de direção, coreografia, dramaturgia, expressão corporal, performances, recitais, participação em cinema e vídeo)	p/ produção	Até 7,00		
Produção cenográfica	p/ produção	Até 6,00		
Cultura popular ou etno-arte (cerâmica, cordel, cestaria, tecelagem, tapeçaria, culinária, costura, bordado e artes afins com valor artístico-cultural reconhecido publicamente)	p/ produção	Até 7,00		
Partitura musical publicada	p/ publicação	Até 6,00		

II.D – PESQUISA
(máximo de 10,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Coordenação de pesquisa	p/ coordenação de pesquisa p/ ano	1,00 Max. 3,00 por ano		
Participação em pesquisa	p/ participação em pesquisa p/ ano	0,50 Max. 2,0 por ano		
Atuação como bolsista de iniciação científica ou tecnológica durante a graduação	p/ ano	1,00		

II.E – EXTENSÃO
(máximo de 10,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Execução de atividades permanentes de extensão	p/ semestre letivo de participação	0,15		
Execução de projetos de extensão	p/ semestre letivo de participação	0,15		
Coordenação de projetos de extensão	p/ semestre letivo de coordenação	0,25		
Coordenação de atividades permanentes de extensão	p/ semestre letivo de coordenação	0,25		
Coordenação de evento de extensão	p/ evento	0,15		
Atuação como bolsista de extensão durante a graduação	p/ ano	0,15		

II.F – PREMIAÇÕES
(máximo de 5,0 pontos)

**III - ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS
PONTOS)****(MÁXIMO DE 40**

III.A – ENSINO (máximo de 20,0 pontos)				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	p/ cada 15 horas de aula	0,30		
Em curso de graduação	por semestre letivo	2,00		
Em curso de especialização ou aperfeiçoamento	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,10		
Em curso de atualização	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,10		
Em curso de extensão universitária	p/ cada 15 horas de aula max de 30h/ano	0,05		
Em curso de curta duração em eventos técnico-científicos	p/ cada 8 horas de aula max de 16h/ano	0,05		
Na Educação Básica	p/ ano letivo	0,25		
Monitoria durante a graduação	p/ ano	1,00		

III.B – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS				
ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
a) Tese de doutorado	p/ orientando	3,00		
b) Dissertação de mestrado	p/ orientando	1,00		
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	p/ orientando	0,15		
d) Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso)	p/ orientando	0,10		
e) Iniciação Científica	p/ aluno p/ano letivo	0,25		
f) Monitoria	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
g) Extensão	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
h) Estágio não curricular	p/ aluno p/ano letivo	0,10		
i) Orientação acadêmica	p/ grupo de 10 alunos p/ ano letivo	0,10		
ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO				
a) Tese de doutorado	p/ orientando	1,00		
b) Dissertação de mestrado	p/ orientando	0,50		
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	p/ orientando	0,10		
d) Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral do professor responsável pela disciplina de trabalho de conclusão de curso)	p/ orientando	0,10		

III.C – APROVAÇÃO EM CONCURSOS				
Aprovação em concurso público para o ensino básico ou superior	p/ aprovação	1,00 Máx. 2,00		

Aprovação em seleção pública para o ensino superior	p/ aprovação	0,50 Máx. 1,00		
---	--------------	----------------------	--	--

**IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS
PONTOS)**
(MÁXIMO DE 40
**IV.A – EXERCÍCIO PROFISSIONAL
(máximo de 15,0 pontos)**

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior, em função diretamente relacionada com a área do concurso	p/ ano de exercício	3,00 Máx. 9,0		
Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior, em função diretamente relacionada com área conexas à área do concurso	p/ ano de exercício	1,00 Máx. 3,00		
Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área do concurso	p/ ano de exercício	0,25 Máx. 2,00		
Aprovação em concurso público na área profissional	p/ aprovação	1,00 Máx. 3,00		
Participação em entidades de classe (Sindicatos, Associações ou Conselhos)	p/ ano	0,50 Máx. 3,00		

**IV.B – CAPACITAÇÃO
(máximo de 15,0 pontos)**

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
Pós-Doutoramento	p/ estágio	até 2,00 Máx. 6,00		
Semestre Sabático	p/ período	Até 2,00		
Estágio de cooperação técnica ou científica em outra instituição de ensino ou pesquisa	p/ mês de permanência	0,20 Máx. 6,00		
Participação em eventos de caráter nacional ou internacional	p/ evento	0,10 Máx. 2,50		
Participação em eventos de caráter local/regional	p/ evento	0,10 Máx. 2,50		
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária	p/ curso de, no mínimo, 40 horas	0,25 Máx. 2,50		

**IV.C - ADMINISTRAÇÃO E LIDERANÇA ACADÊMICA
(máximo de 10,0 pontos)**

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
-----------	----------------	--------	------	-------

Cargo de Reitor	p/ ano letivo	3,00		
Cargo de Vice-Reitor	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Pró-Reitor	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Diretor de Unidade	p/ ano letivo	2,00		
Cargo de Direção na Administração Superior	p/ ano letivo	1,50		
Cargo de Vice-Diretor de Unidade	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Coordenador de Colegiado	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Vice-Coordenador de Colegiado	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Coordenador de Área ou equivalente	p/ ano letivo	1,00		
Cargo de Chefia da Administração Superior	p/ ano letivo	0,50		
Outras coordenações da área acadêmica	P/ ano letivo	0,50		
Coordenação de núcleo de pesquisa e/ou extensão	p/ ano letivo	0,50		
Coordenação de laboratório	p/ ano letivo	0,50		
Representação de classe nos Conselhos Superiores	p/ ano letivo	0,50		
Representação em Colegiado de Curso	p/ ano letivo	0,50		
Coordenação de eventos técnico-científicos de caráter nacional/internacional	p/ evento	1,00		
Coordenação de eventos técnico-científicos de caráter local/regional (mesas técnicas, seminários, congressos e similares)	p/ evento	0,50		

IV.D - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS
(máximo de 10,0 pontos)

ATIVIDADE	Caracterização	Pontos	Qtd.	Total
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO				
a) Defesa de tese de doutorado	p/ banca	1,00		
b) Defesa de dissertação de mestrado	p/ banca	0,50		
c) Exame de qualificação de mestrado ou doutorado	p/ banca	0,25		
d) Defesa de monografia de especialização ou aperfeiçoamento	p/ banca	0,15		
e) Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	p/ banca	0,10		
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS (máximo de 5,0 pontos)				
a) Concurso público para professor do magistério superior	p/ banca	1,00		
b) Livre docência	p/ banca	1,00		
c) Seleção pública para professor do magistério superior	p/ banca	1,00		
d) Avaliação de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	p/ banca	2,00		
e) Avaliação de cursos de graduação	p/ comissão	1,50		
f) Promoção na carreira do magistério superior (Assistente / Adjunto/ Titular)	p/ banca	0,50		
g) Promoção na carreira do magistério superior – Professor Pleno	p/ banca	1,00		
h) Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica ou extensão	p/ comissão	0,50		
i) Comissão de seleção de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	p/ comissão	0,50		

j) Comissão de arbitragem de trabalhos científicos em eventos	p/ comissão	Até 1,00		
k) Conselho editorial de periódico indexado e arbitrado	p/ ano de participação	Até 2,00		
l) Comissão avaliadora de incentivo funcional por produção científica, técnica ou artística	p/ comissão	0,50		
m) Avaliação para credenciamento ou credenciamento de instituição de ensino superior	p/ comissão	3,00		
Total Geral				0,00

Regras para o cálculo da nota de cada candidato na prova de títulos:

4. O escore bruto de cada candidato na Prova de Títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos nos itens I, II, III e IV.
5. Caso nenhum candidato ultrapasse o total de 100 pontos no escore bruto, a nota final de cada candidato será o escore bruto dividido por 10.
Exemplo: Se os dois candidatos de um concurso obtêm 70 e 95 pontos, respectivamente, suas notas finais serão 7,00 e 9,50.
6. Caso o escore bruto de algum candidato ultrapasse o total de 100 pontos, os escores de todos os candidatos devem ser normalizados em relação à maior pontuação. Assim, a nota final de cada candidato deverá ser calculada dividindo seu escore bruto pelo escore bruto do candidato com maior pontuação e multiplicando o resultado obtido (guardado com três casas decimais) por 10.
Exemplo: Se três candidatos de um concurso obtêm 50, 90 e 150 pontos, respectivamente, suas notas devem ser normalizadas em relação à maior pontuação, ou seja, 150 pontos. Assim, o primeiro candidato ficará com 3,33(50x10/150), o segundo ficará com 6,00 (90x10/150) e o terceiro ficará com 10,00 (150x10/150).

Observações:

1. Nas tabelas acima, a pontuação para determinada atividade pode ser fixa ou variável. Quando, na coluna "Pontos", estiver presente a palavra "Até", cada ocorrência daquela atividade terá uma pontuação variável a critério da banca examinadora. Por exemplo, na Tabela II.A, a atividade "Trabalho completo em periódico indexado e arbitrado" vale "Até 6,0 pontos por publicação". Deste modo, se o candidato possui dois trabalhos deste tipo, a banca pode dar, por exemplo, 6,0 pontos para um trabalho e 4,0 pontos para outro trabalho, de acordo com a relevância do trabalho e do veículo de publicação. Neste caso, o candidato totalizaria 10,0 pontos neste item.
2. Quando, na coluna "Pontos", não estiver presente a palavra "Até", cada ocorrência daquela atividade terá uma pontuação fixa. Por exemplo, na Tabela II-E, a atividade "Coordenação de evento de extensão" vale "0,15 pontos por evento". Deste modo, se o candidato coordenou 5 eventos de extensão, a banca deve dar 0,15 pontos para cada evento. Neste caso, o candidato totalizaria 0,75 pontos neste item.
3. Quando, na coluna "Pontos", estiver presente a palavra "Máx.", aquela atividade estará limitada a uma pontuação máxima. Por exemplo, na tabela II-A, a atividade "Trabalho completo ou resumo em periódico não indexado ou em anais de evento não arbitrado" vale "0,25 pontos por publicação", mas tem a restrição na tabela "Máx 1,00". Deste modo, se o candidato publicou 10 trabalhos deste tipo, ele deveria ter 2,50 pontos, mas como existe a restrição, ele totalizará apenas 1,00 ponto.

ANEXO VI

CPD: 016/2013

NA ÁREA DE: PROCESSOS DE FABRICAÇÃO.

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória);

1.1.2. Prova didática (Eliminatória);

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória);

1.2. A data prevista para o início das provas é 06 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ

http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo VI.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo VI.2 deste Edital.

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverá ser entregue no segundo dia do concurso, na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, no horário de 9 às 11 e deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo VI.3 deste Edital.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5. DO PROGRAMA

SISTEMAS PRODUTIVOS

11.1 Conceituação da manufatura.

11.2 Classificação dos sistemas de manufatura.

11.3 Aplicação de trabalho padrão.

11.4 Tecnologia de grupo. Métricas da produção.

11.5 Cálculo de recursos e capacidade produtiva.

PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

11.6 Gestão de Sistemas de Produção e Operações

11.7 Planejamento, Programação e Controle da Produção.

11.8 Caracterização do problema de planejamento e controle da produção (PCP). Cálculo de Necessidades (MRP).

11.9 Mapeamento do fluxo de valor.

11.10 Sistema Kanban.

11.11 Fluxo Contínuo.

PROJETO DE FÁBRICA

- 11.12 Conceitos e metodologias para concepção e projeto de fábricas.
- 11.13 Projeto e organização dos processos de produção, movimentação interna e armazenagem.
- 11.14 Simulação computacional na concepção e avaliação de alternativas para o projeto de produção.

12. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CARVALHO Jr., J. M.; FENSTERSEIFER, J. E.; PAIVA, E.L. Estratégia de produção e de operações: conceitos, melhores práticas e visão de futuro. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 253 p
- CHASE, R. B., AQUILANO, N. J.; JACOBS, F. R. Production and operations management: manufacturing and services. 8. ed. Irwin/McGraw-Hill, 1998.
- CORREA, H. L.; GIANESI, I. G. N; CAON, M. Planejamento, Programação e Controle da Produção. 4. ed. São Paulo, 2001.
- CORRÊA, Henrique L.; CORRÊA, Carlos A. Administração de Produção e Operações: Manufatura e Serviços: Uma abordagem Estratégica. Ed. Atlas, 2004.
- FRAZIER, Greg, GAITHER, Norman. Administração da Produção e Operações, Ed. Thomson Pioneira, 8ª. Edição 2001.
- LUSTOSA, L. ET al. Planejamento e controle da produção. RJ: Elsevier, 2008.
- SLACK, N. Vantagem competitiva em manufatura: atingindo competitividade nas operações industriais. São Paulo: Atlas, 1993.
- SLACK, Nigel – Administração da Produção. 2ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- TUBINO, Dalvio Ferrari. Manual de Planejamento e Controle da Produção. SP. Ed. Atlas, 2004.
- WOMACK, JAMES P. & JONES, Daniel T. A Mentalidade Enxuta nas Empresas - Elimine o Desperdício e Crie Riqueza. São Paulo: Campus, 1998.

ANEXO VI.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Ob- tida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado.	6,0 pontos	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema.	2,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema.	1,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa.	1,0 ponto	

ANEXO VI.2

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxi- ma	Pontuação Obti- da
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	

1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

OBSERVAÇÃO: 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

ANEXO VI.3

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

1 – TITULAÇÃO ACADÊMICA (NOTA MÁXIMA: 3,0 PONTOS)

ATIVIDADE	Nota	Nota Obtida
Doutorado concluído na área do concurso;	3,0 pontos	
Mestrado concluído na área do concurso;	1,5 pontos	
Doutorado concluído em áreas afins do concurso;	1,0 ponto	
Mestrado concluído em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas;	0 ponto	
Exame de qualificação aprovado na área do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,5 ponto	
Exame de qualificação aprovado em áreas afins do concurso; Neste caso o candidato não receberá pontuação referente aos créditos de doutorado concluídos	0,2 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos na área do concurso;	0,5 ponto	
Créditos de Doutorado concluídos em áreas afins do concurso;	0,5 ponto	
SOMA 1:		

OBSERVAÇÕES:

2 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (NOTA MÁXIMA: 4,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas	Qualis A1: 7,0 pontos/artigo; Qualis A2, A3: 6,0	

afins:	pontos/artigo; Qualis B1, B2, B3:5,0 pontos/artigo; Demais Qualis: 2,0 pontos/artigo.	
Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	4,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	3,0 pontos/prêmio	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	2,0 pontos/artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/artigo	
Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins;	1,0 ponto/resumo	
Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins;	0,5 ponto/resumo	
Coordenação de evento científico internacional;	3,0 pontos/evento	
Coordenação de evento científico nacional;	2,0 pontos/evento	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional;	1,0 ponto/ participação	
Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional;	0,5 ponto/ participação	
Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa;	2,0 pontos/ coordenação	
Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/projeto	
Editor-chefe de revista científica indexada no ISI;	2,0 pontos/ano	
Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI;	1,0 ponto/ano	
Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas;	1,0 ponto/ano	
Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	1,0 ponto/projeto	
Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES;	0,5 ponto/projeto	
Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN;	7,0 pontos/livro	
Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	3,0 pontos/livro	
Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	1,5 pontos/capítulo	
Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	2,0 pontos/livro	
Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN;	0,5 ponto/tradução	
Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN;	0,5 ponto/capítulo	

Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente;	2,0 pontos/registro	
Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/pedido	
Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente;	1,0 ponto/registro	
Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente;	0,5 ponto/pedido	
SOMA ABSOLUTA 2:		
SOMA 2:		

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2 a nota 4,5, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

3 – ATIVIDADES DE ENSINO (NOTA MÁXIMA: 1,5 PONTOS)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso;	1,5 pontos/semestre	
Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso;	1,0 ponto/semestre	
Atividade docente em pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	2,0 pontos/15horas	
Atividade docente em pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Curso ministrado em evento científico ou de extensão;	0,5 ponto/curso	
Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	0,3 ponto/semestre	
Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	4,0 pontos/orientação	
Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada;	2,0 pontos/coorientação	
Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada	3,0 pontos/orientação	
Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada;	1,5 pontos/coorientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa;	1,5 pontos/orientação	
Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa;	1,0 ponto/orientação	
Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial);	1,0 ponto/semestre	

SOMA ABSOLUTA 3:	-	
SOMA 3:	-	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3 a nota 1,5, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (NOTA MÁXIMA: 1,0 PONTO)

ATIVIDADE	Pontuação	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada;	1,0 ponto/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador;	4,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador;	2,0 pontos/banca	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador;	0,5 ponto/banca	
Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> ;	4,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de pós-graduação <i>Latu sensu</i> ;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de curso de graduação;	2,0 pontos/ano	
Coordenador de extensão;	1,0 pontos/ano	
Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente;	2,0 pontos/ano	
Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes;	0,5 ponto/comissão	
Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento;	4,0 pontos/ano	
Bolsista de programa de pós-graduação;	0,5 ponto/ano	
Aprovação em concurso público para magistério superior;	0,5 ponto/aprovação	
Exercício técnico-profissional na área do Concurso;	1,0 ponto/ano	
Soma Absoluta 4:	-	

SOMA 4:	-	
TOTAL (SOMA 1 + SOMA 2 + SOMA 3 + SOMA 4):	10,0 pontos	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 4 a nota 1,0, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

ANEXO VII**CPD: 017/2013****NA ÁREA DE: CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA**

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso constará das seguintes provas:

1.1.1. Prova escrita (Eliminatória);

1.1.2. Prova didática (Eliminatória);

1.1.3. Prova de títulos (Classificatória);

1.1.4. Defesa Plano Trabalho (classificatória)

1.2. A data prevista para o início das provas é 19 de março de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ

http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

2. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

2.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova versará sobre tema pertencente ao Conteúdo Programático;

2.1.1. O tema, que será comum a todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais;

2.2. Imediatamente após o sorteio do tema, o candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações, em folhas timbradas pela Banca Examinadora, pelo período de 01 (uma) hora (dentro do período de 04 (quatro) horas) a contar do início desta;

2.3. A prova escrita será anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora;

2.4. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

2.5.. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

2.6. A prova será pontuada de acordo com o Anexo VII.1 deste Edital.

2.7. Caberá recurso do resultado da prova escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado Secretaria do DEMEC (departamento de Engenharia Mecânica), Praça Frei Orlando, 170 – Centro – São João Del Rei/MG – CEP: 36307-352.

3. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

3.1. A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, acerca de um tema pertencente ao Programa, sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

3.2. A prova didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

3.3. A ordem da realização da prova didática será a de inscrição.

3.4. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo VII.2 deste Edital.

3.5. Serão garantidos recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

4. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

4.1. A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae/Lattes* deverá ser entregue no segundo dia do concurso, na Secretaria do departamento de Engenharia Mecânica, no horário de 9 às 11 e deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência. Não será recebido currículo após o horário estipulado, sob qualquer hipótese.

4.1.1. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

4.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito no prazo estabelecido no item 1.6 deste Edital, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art. 5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

4.4. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

4.5. A pontuação será feita de acordo com o Anexo VII.3 deste Edital.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

5 PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO (10 pontos)

5.1. O Plano de Trabalho com dimensão entre 5 e 10 páginas, em papel A4, margens 2,5, Arial 12, espaçamento 1,5, que englobe ensino, pesquisa e/ou extensão, direcionado a um período de pelo menos 3 anos, justificando a inserção de atividades de ensino, pesquisa e extensão, na área do concurso. (ANEXO VIII)

5.2. A prova de defesa do plano de trabalho terá duração de até 40 (quarenta) minutos, assim distribuídos:

a) até 20 (vinte) minutos para apresentação oral;

b) até 20 (vinte) minutos para arguição da Banca Examinadora.

5.3. A prova de defesa do Plano de Trabalho será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

5.4. A pontuação será feita de acordo com o Anexo VII.4 deste Edital.

6. DO PROGRAMA

1- Caracterização física do solo e dinâmica da água no solo;

- 2- Mecanismos e formas de erosão: estratégias para a minimização da erosão hídrica;
- 3- Fatores que influenciam a erosão: clima, topografia, solo, uso do solo. Práticas mecânicas de controle de erosão;
- 4- Relação entre sistemas de cultivo e conservação do solo e água;
- 5- Sistema Brasileiro de Classificação do Solo e a relação com conservação do solo;
- 6- Estimativa da vazão de enxurrada: sistemas de terraceamento e canais escoadouros;
- 7- Bacias de contenção: recomendação e dimensionamento, modelos de predição de perdas de solo;
- 8- Classificação do uso das terras, levantamento de campo com enfoque nos aspectos relacionados com a conservação do solo e água e planejamento de uso;
- 9- Bacia hidrográfica;
- 11.15 Ciclo hidrológico e suas fases.

ANEXO VII.1

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso:

Candidato:

Membro da Banca Avaliadora:

Data: ____ / ____ / 2013.

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p>Organização e Didática:</p> <p>I) Uso correto da língua portuguesa: 1,0 pts.</p> <p>II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão): 2,0 pts.</p> <p>III) Concatenação das frases e dos parágrafos: 1,0 pts.</p> <p>IV) Clareza e objetividade: 1,0 pts.</p>	5	
<p>Conteúdo:</p> <p>I) Conteúdo adequado ao tema da prova: 3,0 pts.</p> <p>II) Nível do conhecimento adequado ao de pós-graduação: 3,0 pts.</p> <p>III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados: 3,0 pts.</p> <p>IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições: 3,0 pts.</p> <p>V) Pertinência e atualidade do conteúdo e das referências</p>	15	

citadas: 3,0 pts		
Nota Média	20:2 = 10,0	

ANEXO VII.2
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso:

Candidato:

Membro da Banca Avaliadora:

Data: ____ / ____ / 2013.

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<p>Planejamento e Desenvolvimento:</p> <p>I) Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão): 2,5 pts.</p> <p>II) Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula: 2,5 pts.</p> <p>III) Conteúdo adequado ao tema da aula: 2,5 pts.</p> <p>IV) Nível do conhecimento adequado ao de graduação e pós-graduação: 2,5 pts.</p>	10	
<p>Desempenho como Professor:</p> <p>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa: 3 pts.</p> <p>II) Domínio do assunto: 5 pts.</p> <p>III) Abordagem de idéias centrais do tema: 4pts</p> <p>IV) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto: 3 pts.</p> <p>V) Postura diante da platéia; clareza e dicção, naturalidade e dinamismo: 3 pts.</p> <p>VI) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado: 2 pts.</p>	20	
Nota Média	30:3 = 10,0	

Observações:

A Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:

1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) antes do início da primeira aula;
2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.
4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.

ANEXO VII.3**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

Concurso: _____

Candidato: _____

Banca Avaliadora: _____

Data: ____ / ____ / 2013.

Atividades	Pontuação por Item	Máximo por Campo
I – Títulos Acadêmicos na (s) Área(s) de Conhecimento do Concurso		25,0
1.1 Doutorado concluído	13,0 pontos	
1.2 Mestrado concluído	7,0 pontos	
1.3 Graduação conforme a Habilitação Exigida (item 1.1)	5,0 pontos	
II – Experiência Docente		25,0
2.1 Docência no Ensino Superior na (s) Área (s) de Conhecimento (item 1.1)	2,0 pontos por disciplina / semestre	
2.2 Docência no Ensino Superior em outras Áreas	0,5 pontos por disciplina / semestre	
2.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada	0,1 ponto por orientação	
2.4 Participação em Bancas de Tese de Doutorado	1,0 ponto por banca	
2.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado	0,5 pontos por banca	
2.6 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado	0,5 pontos por banca	
2.7 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC	0,25 pontos por banca	
2.8 Monitoria	0,25 pontos por monitoria/ semestre	
III – Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (de 2005 até a data de entrega dos títulos)		25,0

3.1.1 Artigo Qualis A1	4,0 pontos por artigo	
3.1.2 Artigo Qualis A2	3,5 pontos por artigo	
3.1.3 Artigo Qualis B1	3,0 pontos por artigo	
3.1.4 Artigo Qualis B2	2,5 pontos por artigo	
3.1.5 Artigo Qualis B3	2,0 pontos por artigo	
3.1.6 Artigo Qualis B4	1,5 pontos por artigo	
3.1.7 Artigo Qualis B5	1,0 ponto por artigo	
3.1.8 Artigo técnico, boletins e cartilha	1,0 ponto por item	
3.2.1 Livro com ISSN ou ISBN	4,0 pontos por livro	
3.2.2 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN	1,5 pontos por capítulo	
3.3.1 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, <i>software</i> e cultivares	1,5 pontos por registro	
3.3.2 Patente transferida ou licenciamento de <i>software</i> e cultivares	4,0 pontos por patente	
Máximo de 5 pontos (congressos)		
3.3.3 Trabalho completo em congresso internacional	0,5 pontos por trabalho	
3.3.4 Resumo expandido em congresso internacional	0,3 pontos por resumo	
3.3.5 Trabalho completo em congresso nacional	0,3 pontos por trabalho	
3.3.6 Resumo expandido em congresso nacional	0,3 pontos por resumo	
Máximo de 7 pontos (orientações)		
3.4.1 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	2,0 pontos por orientação	
3.4.2 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada	0,5 pontos por orientação	
3.4.3 Orientação de tese de doutorado em andamento	1,0 pontos por orientação	
3.4.4 Co-orientação de tese de doutorado em andamento	0,3 pontos por orientação	
3.4.5 Orientação de dissertação de mestrado concluída	1,0 pontos por orientação	
3.4.6 Orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,5 ponto por orientação	
3.4.7 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento	0,2 pontos por orientação	
3.4.8 Orientação de iniciação científica concluída	0,2 pontos por orientação	
Máximo de 5 pontos (projetos de pesquisa)		
3.5.1 Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado	2,0 pontos por projeto	
3.5.2 Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado	0,4 pontos por projeto	
IV - Atividades de Extensão		15,0
4.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado	1,5 pontos por atividade	
4.2.1 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais	0,6 pontos por palestra	
4.2.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais	0,3 pontos	
4.3 Participação em curso de extensão (8 h)	0,2 pontos por curso	
4.4.1 Coordenação de projetos de extensão financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	2,0 pontos por projeto	
4.4.2 Coordenação de projetos de extensão não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente	0,5 pontos por projeto	
4.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h)	0,5 pontos	
4.6 Publicação técnica (boletim, informe)	0,5 pontos por publicação	

V – Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso		5,0
5.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)	1,0 ponto por atividade / semestre	
5.2 Experiência Profissional Não Docente	0,5 pontos por atividade / semestre	
5.3 Participação em Banca de Concursos Públicos	1,0 ponto por banca	
5.4 Organização de Eventos	1,0 ponto por evento	
VI - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado, aprovação em outros concursos)	Valor da pontuação a critério da banca examinadora	5,0
Total = I + II + III + IV + V + VI		100,0
Nota final = Total:10		10,0

Observação:

Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2008 até a data de entrega dos títulos.

ANEXO VII.4**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO****Concurso:**

Candidato:

Membro da Banca Avaliadora:

Data: ____ / ____ / 2013.

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Relevância e atualidade da Proposta de trabalho	10	
2. Viabilidade da Proposta de Trabalho	10	
3. Viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais	10	
4. Capacidade de argumentação e de defesa das idéias e das propostas	10	
Nota Média	40:4 = 10,0	

